



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 172/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000351/2019-38, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LIANE COLLISELLI, matrícula SIAPE nº 2039730, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0896188, Classe 5, Nível 502, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º e reajustes com base no art. 15 da LEI No 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor